

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 353/2016.

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 1638/2016.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Senhor **AURINO JOAO DA ROSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, Nível F- 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais com proventos integrais e com paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 23 de novembro de 2016.

Leonel José Martins PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda